

PORTARIA Nº 150/2023

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **79388/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo mencionado e lotado na SEMFA, exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO DE TELETRABALHO |
|-------------------|-------------------|--|
| ANA LUCIA PASSINI | Consultor Interno | 06 de Janeiro de 2023 até 06 de Março de 2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2023.

MÁRCIO CORREIA GUEDES Secretário Municipal de Fazenda



